**TERMO ADITIVO Nº 012/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Carlos Alzenir Catto**, brasileiro, casado, ID nº 9022621966 SSP RS e CPF nº 354.948.240-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SANDRA ELIANE BINELLO E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.468.237/0001-71, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 1.129, Bairro Centro, Palmeiras das Missões/RS, neste ato representada pela Sra. **Sandra Eliane Binello e Silva**, ID sob o nº 1057619841 SSP RS e CPF sob o nº 583.900.140-48, doravante denominado CONTRATADO, já qualificados no Contrato nº 048/2018, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 048/2018, para o fim de ampliar por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2019 a 16 de abril de 2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 048/2018, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 15 de abril de 2019.

**Carlos Alzenir Catto SANDRA ELIANE BINELLO E SILVA**

 Prefeito Municipal Sandra Eliane Binello e Silva

 CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

**Daiane Michele Hanauer Cassia Vanuza Strauss**

018.086.150-69 028.173.800-96

Visto e Aprovado:

**Gabryel Ott Ihme**

OAB/RS nº 97.436

Procurador Geral do Município